



CONCORRÊNCIA n° 003/ 2017 – R E E D I Ç Ã O

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços na manutenção preventiva, corretiva e adequações em Unidades Escolares, CIEI's e Creches da Rede Municipal de Ensino de Camaçari – Ba. (conforme Projeto Básico e Planilhas anexas ao processo).

DOS QUESTIONAMENTOS

Ref.: ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA N° 003/ 2017 - REEDIÇÃO

Uma **Pretensa Licitante**, fez os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO:

1. A Planilha de Encargos Sociais solicitados, deverá ser apresentada de **forma desonerada** ou **não-desonerada**, já que não está supramencionada;

RESPOSTA: não é obrigatório. O licitante deve adotar o regime que entenda ser o mais satisfatório, para atender a melhor execução do objeto e a devida remuneração dos serviços.

Camaçari, 18 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação – Compel

Manoel Alves Carneiro

Presidente em exercício